



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE REDENTORA

PORTARIA N° 0605/2019

NILSON PAULO COSTA, Prefeito Municipal de Redentora, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Municipal nº 1121/99, referente ao Servidor Municipal, Padrão 7, Sub Padrão A, Matricula 3064, **MATEUS HENRIQUE FUCHS ADUATI**, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 10(dez) dias de férias, do período aquisitivo 2017/2018, concedida pela Portaria nº 0755/2018, no período de 10.09.2019 a 19.09.2019

Art. 2º - Conceder 30(trinta) dias de férias, período aquisitivo 2018/2019, sendo: 10(dez) dias de férias convertidos em Abono Pecuniário e 20 (vinte) dias restantes a requerer em outra ocasião.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENTORA, RS, aos 13 dias do mês de julho de 2019.


NILSON PAULO COSTA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se


NILTON CARDOSO MOREIRA
Secretário Municipal de Administração e Finanças